

**PORTARIA Nº 031/2025**

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da  
**Comissão de Direitos Humanos** da 72ª  
Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria da **Comissão de Direitos Humanos**, que será composta pelos seguintes inscritos:

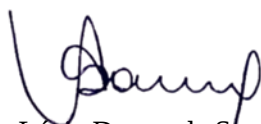
- I. **Marcelo Otoni Ribeiro, OAB/MG 135407 – Presidente;**
- II. **José Ailton de Fátima Alves, OAB/MG 81.967 - Vice-presidente;**
- III. **Josiane Alves Pereira, OAB/MG 235.446 - Secretária-Geral;**
- IV. **Estaylon Kevin Santos Bandeira – OAB/MG 206.477 – Coordenador.**

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Comissão de Direitos Humanos coordenar as atividades relacionadas à área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas à proteção, promoção e defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, bem como à valorização da cidadania e do Estado Democrático de Direito, em conformidade com as regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

**Art. 3º** - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.  
Ipatinga, 11 de abril de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno  
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG